

DECLARAÇÃO

A quem interessar possa, declaro que conheço a AMPARA Animal – Associação das Mulheres Protetoras dos Animais Rejeitados e Abandonados, entidade sem fins lucrativos, fundada em 2010 com o objetivo de transformar a realidade de cães e gatos que passam necessidades.

Do que é do meu conhecimento, referida associação está em pleno e regular funcionamento, primando pela transparência administrativa.

O trabalho desenvolvido pela entidade é extremamente sério e eficaz. Ela desempenha papel muito importante em relação aos animais vítimas de abandono e crime de maus-tratos, sendo certo ainda que recentemente vem ampliando sua exitosa atuação em favor dos animais silvestres.

São Paulo, 30 de maio de 2019.

VANIA TUGLIO

Promotora de Justiça